



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.948

De 05 de março de 2009

Autógrafo nº 035/09 – Projeto de Lei nº 036/09

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de empregos públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de março de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 100 (cem) o número de vagas do emprego público de Técnico em Serviços Públicos, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de Abril de 2005.

Art. 2º Fica ampliado para 25 (vinte e cinco) o número de vagas do emprego público de Fonoaudiólogo, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de Abril de 2005.

Art. 3º Fica ampliado para 6 (seis) o número de vagas do emprego público de Jornalista, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de Abril de 2005.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

16:31 12/03/2009 002434 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



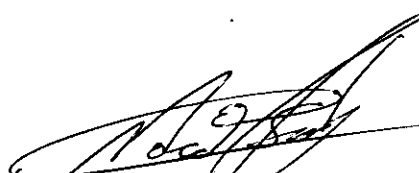
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

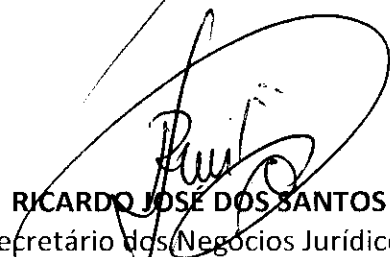
..... Continuação da Lei nº 6.948

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário de Administração


RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. ("PC").